



215

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 3.532, DE 24 DE JUNHO DE 1.999.

Declara Ponto Facultativo no dia 2 de julho de 1.999, nas repartições públicas municipais.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo, o ponto no dia 2 de julho de 1.999, nas repartições públicas Municipais.

Parágrafo Único - Os períodos de trabalho que compreendem o presente Decreto, serão repostos à critério de cada Secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de junho de 1.999.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 24 de junho de 1.999.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos